

# Obra na Treze: Adema nega licença à Emurb

Segundo a Procuradoria Geral do Município, prefeitura aguardará a decisão da justiça

**A** Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) entregou, na segunda-feira, 15 de julho, à 3ª Vara Civil, o processo administrativo em relação à obra de contenção da Praia 13 de Julho. A juíza Simone Fraga estipulou prazo de 30 dias para que o órgão entregasse o processo concluído alegando que a possível demora na entrega do documento estava dificultando o andamento do processo judicial. De acordo com a Adema, o processo foi concluído e a licença ambiental negada pela falta do estudo de impacto ambiental da obra.

O assessor jurídico da Adema, Alberto Vinicius Lima, explica que o órgão atendeu à determinação judicial, concluiu o processo administrativo, mas o parecer continua sendo o mesmo e a licença ambiental só poderá ser emitida quando a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb) apresentar o estudo ambiental.

“Na segunda-feira à tarde a Adema já encaminhou a resposta ao pedido de licenciamento feito pela Emurb e já peticionou junto à 3ª Vara Civil atendendo

à determinação judicial e encaminhamos cópia integral do processo para dar conhecimento ao juízo e às partes que compõe o processo. Esse pedido de licença feito pela Emurb já foi decidido e a Adema negou o pedido de licença ambiental e de instalação fundamentalmente por dois motivos: primeiro, porque não há estudo de impacto ambiental e, segundo, porque a própria justiça determinou que a Emurb e o município de Aracaju elaborasse esse estudo de impacto ambiental para apresentar à Adema. Emitimos um termo de referência para o estudo de impacto ambiental para que eles façam, apresentem à Adema e peçam a licença cabível, aí sim se pode avaliar, mas sem estudo ambiental não há como nem se analisar, quanto mais expedir uma licença”, reforça.

A juíza da 3ª Vara Civil, Simone Fraga, estipulou o prazo de 30 dias para a conclusão do processo administrativo por acreditar que essa possível demora estivesse prejudicando ou obstruindo o andamento da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado e acatada por ela.

## • Procuradoria Municipal

O procurador Geral do Município de Aracaju, Carlos Pinna de Assis Junior, afirma que a Emurb recebeu na terça-feira, 16 de julho, cópia do processo administrativo da Adema e que agora o município de Aracaju irá aguardar a decisão da justiça. “A Adema negou nosso pedido de reconsideração de licença cautelar, no caso uma licença diferenciada por se tratar de situação de risco a população, mas a Adema não entende como licença diferenciada e insiste que só a liberação só será possível quando o estudo de impacto ambiental for concluído e entregue ao órgão”, relata.

Carlos Pinna lembra que são réus da

Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público e que estão tentando cumprir a determinação, mas que para isso precisam do aval do órgão licenciador. “Agora nós vamos aguardar o parecer da justiça para sabermos o que vai acontecer”, conta o procurador.

## • A obra

O projeto de contenção apresentado pela prefeitura foi realizado com seis meses de estudos. A obra, avaliada em torno de R\$ 5 milhões, inclui a intervenção no leito do rio Poxim a partir da construção de um muro aderente com extensão de 643 metros, com volume de aterro de quase 24 metros cúbicos e seis espigões, dois dos quais estarão fincados no rio Sergipe, que terão a função de acelerar o processo de sedimentação.

## • Relembre

O trecho que fica entre o Iate Clube e a avenida Anísio Azevedo, no bairro 13 de Julho, completou no último dia 0, dois meses que foi interditado pela prefeitura com ordem judicial do Ministério Público de Sergipe, através da juíza Simone Fraga.

A magistrada tomou a decisão com base em um laudo pericial do próprio Ministério Público e ainda pelo início da estação chuvosa. Com a decisão, coube à prefeitura impedir o tráfego de veículos na pista sentido Sul-Norte da Beira Mar, no trecho entre a avenida Anísio Azevedo e o Iate Clube de Aracaju.

A Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA) havia solicitado à Adema autorização para realizar a obra, como o órgão de fiscalização do meio ambiente negou o pedido, justificando que não há necessidade para a realização de obras de contenção da maré, a PMA decidiu então levar o caso ao Ministério Público do Estado.



**TRECHO COMPLETOU  
NO ÚLTIMO  
DIA 04 DOIS  
MESES QUE FOI  
INTERDITADO PELA  
PMA POR ORDEM  
JUDICIAL**